

NOTÍCIAS

311 | Dezembro 2024 | Jornal mensal

A partir de 01/01/2019 esta publicação destina-se a envio exclusivo por correio eletrónico

10º CONGRESSO DE JOVENS AGRICULTORES

Bruxelas recebe a
maior participação
de sempre



Jovens Agricultores da Europa celebraram no Parlamento Europeu o futuro da agricultura, com a presença recorde de 500 participantes, para além das centenas que acompanharam por *streaming* a sessão realizada na quarta-feira, 11 de dezembro.

O Congresso Europeu de Jovens Agricultores nasceu em 2012, a partir de uma ideia partilhada entre o grupo parlamentar do PPE (Partido Popular Europeu) e as mais representativas confederações agrícolas da península ibérica: a portuguesa CAP e a espanhola ASAJA. O projeto surgiu num contexto de aposta no rejuvenescimento do sector e no incentivo à permanência e à continuidade das gerações mais jovens na agricultura, onde representam menos de 7 por cento.

Ao longo de mais de uma década (interrompida pela pandemia) as três entidades organizadoras desafiaram jovens de toda a Europa a reunir-se, uma vez por ano, no Parlamento Europeu, para partilharem conhecimentos e projetos, mas também para falar dos problemas e dificuldades comuns a todos eles.

“Desde 2012, o Congresso recebeu mais de 2 500 jovens agricultores e convidou mais de 4 000 decisores políticos de todos os Estados-Membros. Além disso, 30 jovens agricultores foram premiados pela sustentabilidade, inovação, digitalização, resiliência e melhoria das zonas rurais”, afirmaram os coorganizadores Pedro Barato, presidente da Associação Espanhola de Agricultores (ASAJA), e Luís Mira, presidente da Confederação dos Agricultores Portugueses (CAP).

“É com orgulho que celebramos os 10 anos do Congresso dos Jovens Agricultores, testemunho do empenho PPE em apoiar os jovens agricultores e em reconhecer o seu papel crucial na manutenção do modo de vida europeu” afirmaram os eurodeputados anfitriões:

Carmen Crespo Díaz, de Espanha, Herbert Dorfmann, de Itália, Jessica Van Leeuwen, dos Países Baixos, e Paulo do Nascimento Cabral, de Portugal.

No início de um novo mandato do Parlamento Europeu, estes eurodeputados quiseram assegurar que a agricultura continua a ser atrativa para a próxima geração de jovens agricultores. “Este Congresso oferece uma oportunidade importante para nós, decisores políticos, abordarmos desafios-chave como a renovação geracional, a gestão da água e a inovação, para garantir um futuro resiliente e sustentável para a agricultura europeia”, afirmaram.

O eurodeputado açoriano social-democrata, Paulo do Nascimento Cabral, estreou-se como co-organizador do evento sucedendo ao eurodeputado Nuno Melo “nesta parceria com as organizações de agricultores, desde logo a Confederação de Agricultores de Portugal”. Evidenciando que 64 anos é a idade média dos agricultores em Portugal, “e apenas 6,5% têm menos de 35 anos”, o eurodeputado reafirmou a evidência de tornar o setor mais atrativo para os jovens. “Atrevo-me a dizer que mais do que renovação, precisamos é de agregação; de trazer mais jovens para o setor e não substituir os existentes por outros”, reforçou.

Uma delegação portuguesa composta por meia centena de agricultores e dirigentes de Portugal continental e das ilhas, participaram no Congresso a convite do eurodeputado.

Christophe Hansen, novo Comissário para a Agricultura e Alimentação, também marcou presença no 10º Congresso, o qual não seria possível realizar sem o apoio duradouro de parceiros como a CropLife e a McDonald's.

Índice

- Inquérito INE a explorações agrícolas
- CAP e GNR parceiras contra insegurança
- Declaração de pinhas é obrigatória
- Acordo UE – Mercosul
- CAP defende Imigração laboral regulada
- Candidaturas Ecorregimes – Animais 2025
- Salário Mínimo 2025
- Declaração Existências de Suínos
- Declaração Existências Ovinos e Caprinos
- Conselho Europeu para a Agricultura e Alimentação
- Portugal Sou Eu | Vinho Castelo do Rei branco reserva certificado com selo Portugal Sou Eu

& dito & escrito

“[Comissão cria uma reserva de mil milhões de euros]. É a nossa apólice de seguro para a eventualidade de o sector agrícola europeu sofrer repercussões negativas [com o Mercosul]. É a nossa apólice de seguro para os agricultores e as zonas rurais.”

Comissão Europeia
Euronews, 09/12/2024

“A Comissão concluiu as suas negociações com o Mercosul, o que é da sua responsabilidade, mas o acordo não foi assinado nem ratificado. Portanto, a história não acaba aqui.”

Palácio do Eliseu
Paris, 06/12/2024

“Temos uma relação comercial com o Brasil forte, sobretudo no agroalimentar, que representa mais de 50% das nossas trocas comerciais. Com o acordo [UE-Mercosul] aumentaria ainda mais, com uma escala completamente diferente.”

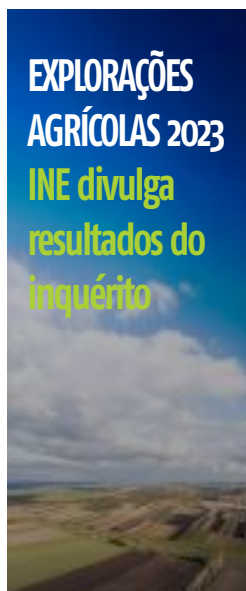
Luís Faro Ramos
Embaixador de Portugal no Brasil
Diário de Notícias, 06/12/2024

“A primeira reação é obviamente de preocupação, porque alguns dos setores agrícolas podem ser afetados, mas ninguém na Europa gostaria de ver a Mercosul entregar-se completamente nos braços da China ou mesmo dos EUA.”

Álvaro Mendonça e Moura
Presidente da CAP
Rádio Renascença, 06/12/2024

“Se alguma coisa, neste momento, constitui uma verdadeira ameaça para o nosso setor é a proliferação de acordos de livre comércio da UE com países terceiros.”

Comunicado conjunto COAG e a ASAJA
Madrid, 16/12/2024



O Instituto Nacional de Estatística disponibiliza no seu portal os resultados do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2023, uma iniciativa obrigatória (Regulamento (UE) 2018/1091 do Parlamento Europeu e do Conselho), que visa responder às necessidades estatísticas internacionais e nacionais, entre recenseamentos agrícolas, realizados a cada dez anos (último em 2019). Na apresentação do documento relativo a 2023, o INE informa que foram contabilizadas 261,5 mil explorações (-9,9% que em 2019) e 3,861 milhões de hectares de SAU (-2,6% que em 2019), destacando os seguintes pontos:

- A aceleração do ritmo de redução do número de explorações agrícolas

desde 2019, em particular das de pequena dimensão, generalizado a todas as NUTSII;

- O aumento da dimensão média das explorações para os 14,8 hectares de SAU por exploração (13,7 hectares em 2019) e da dimensão económica média para os 31,4 mil euros de VPPT por exploração (23,3 mil euros de VPPT em 2019);
- A manutenção da importância da especialização das explorações nacionais (3/4 do total);
- O aumento da mão de obra assalariada, que compensou o decréscimo da mão de obra familiar e interrompeu a tendência de decréscimo do volume de mão de obra

- agrícola registada desde 1989;
- A importância das sociedades agrícolas na estrutura produtiva, que é muito superior à sua representatividade (6%);
- As diferenças entre os dirigentes das sociedades agrícolas, que têm em média 54 anos e boas qualificações, e os produtores singulares, cuja média de idades é de 65 anos e a formação agrícola é principalmente prática;
- Na utilização das terras, o aumento da área das culturas permanentes, que ultrapassou pela primeira vez as terras aráveis;
- No regadio, a utilização de 3 mil milhões de m³ de água na rega de 581,4 mil hectares no Continente;

- O decréscimo do número de explorações e do efetivo de herbívoros, devido à conjuntura desfavorável;
- O aumento significativo das explorações e das áreas certificadas em modo de produção biológico, que mais que triplicaram em 4 anos;
- O aumento da importância das boas práticas de conservação do solo, nomeadamente da mobilização reduzida e da manutenção do coberto vegetal durante o inverno.

Documento disponível no portal (<https://www.ine.pt>).

CAP e GNR parceiras pela segurança no mundo rural



No dia 3 de dezembro, a Confederação recebeu na sua Sede o Comando Operacional da GNR – Departamento de Operações para uma reunião de trabalho sobre a situação de insegurança que se vive nos meios rurais, com particular enfoque nos furtos de produtos agrícolas e de metais dos postos de transformação elétrica.

No encontro foi colocado um especial enfoque na campanha de colheita de azeitona em curso, tendo a CAP manifestado a

necessidade de existir uma maior incidência da atividade policial ao nível dos postos de receção de azeitonas e do trânsito de azeitonas nas estradas, na sequência do trabalho que a GNR tem vindo a desenvolver ao longo de todo o país na «Operação Campo Seguro». Por sua vez, a GNR salientou a importância de existirem denúncias oficiais por parte dos lesados, de forma a permitir a monitorização de pessoas ou de grupos suspeitos de ter ligação a estas atividades ilícitas.

A CAP considera necessária uma maior sensibilização do Ministério da Justiça e do Ministério da Administração Interna na avaliação do número de condenações e, eventualmente, considerar uma alteração da moldura penal existente, uma vez que para além da perda de património e rendimento dos agricultores, há também de uma flagrante fuga ao fisco pela ausência de pagamento de impostos ao Estado, com benefício exclusivo da economia paralela. Destacou também o reforço da rastreabilidade dos produtos

transportados e rececionados, admitindo aumentar as exigências legais atualmente em vigor.

Os furtos noutras produções agrícolas e florestais: cortiça, pinha, castanha, alfarroba, entre outros produtos, e o roubo de cobre dos postos de transformação, responsáveis por milhares de euros de prejuízo para os agricultores e comunidades rurais, foram igualmente abordados.

O encontro terminou com o reiterar da vontade da CAP e da GNR continuarem a promover um diálogo profícuo tal como até aqui, de preferência abrangendo mais vertentes de intervenção que estejam relacionadas com a atividade agrícola e florestal, na sequência dos contactos que se iniciaram em outubro de 2023.

Como é do conhecimento geral, a CAP e a GNR têm activo um email para denúncia de furtos: roubos@cap.pt

Ministro da Agricultura recupera poder regional



A política agrícola regional regressou ao Ministério da Agricultura, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 103/2024, que altera a orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), e confere ao Ministro da Agricultura e Pescas poderes de superintendência e tutela nestas duas áreas, repondo a necessária capacidade de decisão e intervenção no território.

O diploma esclarece que o Ministro da Agricultura passa a propor ao Conselho de Ministros “a designação de um vice-presidente que terá a seu cargo os departamentos dedicados à agricultura, desenvolvimento rural

e pescas”, enquanto o Ministro da Coesão Territorial mantém os poderes de superintendência e tutela sobre outras entidades de âmbito territorial “salvo nas áreas da agricultura e pescas em que a superintendência e tutela pertence ao Ministro da Agricultura e Pescas” (nº7 do Artigo 15º).

O anterior Governo socialista realizou uma reforma administrativa que reestruturou as CCDR, convertendo-as em institutos públicos de regime especial, o que permitiu a transferência e a reestruturação de atribuição de serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado, no caso, integrando as anteriores Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), onde trabalhavam centenas de funcionários, e desprovido o Ministro da Agricultura de qualquer intervenção.

O actual diploma pretende corrigir essa situação e reconhecer a importância central da agricultura e das pescas nas políticas de desenvolvimento regional, bem como a necessidade de atuação e intervenção do titular da pasta no âmbito da política agrícola e das pescas junto dos agentes económicos.

Esta decisão deu resposta a uma das principais reivindicações dos agricultores e cumpriu uma das exigências da CAP para assinar o Acordo de Concertação Social.



Decorre desde 1 de dezembro e até 31 de março, a colheita da pinha de pinheiro-manso (*Pinus pinaster*), sendo obrigatório efetuar a respetiva Declaração. O Decreto-Lei nº 77/2015 autoriza a colheita de pinha de *Pinus pinaster* (pinheiro-manso) entre 1 de dezembro e 31 de março, sendo obrigatório o

preenchimento do respetivo Manifesto, exceto nos casos de autoconsumo até 10 quilogramas.

O regime jurídico da pinha de pinheiro-manso aplica-se aos produtores e outros operadores económicos envolvidos ao longo do circuito económico. São considerados operadores económicos qualquer entidade singular ou coletiva, pública ou privada, que “prepara e desenvolve atividades ou operações inerentes à colheita de pinhas da espécie *Pinus pinaster* L., de importação, de exportação, de transporte, armazenamento ou de transformação das mesmas, ou de colocação no mercado de produtos seus derivados”.

A colheita, transporte, armazenamento, transformação, importação e exportação de pinhas estão sujeitos a comunicação prévia obrigatória ao ICNF. Esta comunicação ou «Declaração de Pinhas», é submetida por via eletrónica, através do Sistema de Informação da Pinha de Pinheiro-manso (SiP). Caso seja a primeira vez que realiza este procedimento deve efetuar previamente o registo no sistema, consultando para isso o Manual do utilizador.

Desde a colheita e até à exportação, à extração do pinhão ou outra transformação do fruto, os operadores económicos devem transmitir ao adquirente sucessivo ou outro detentor legítimo, um exemplar da

Declaração de Pinhas correspondente e todas as que comprovem as transmissões anteriores. Desta forma, quem transporta, armazena ou exporta pinhas de pinheiro-manso, deve exigir no ato da sua receção, a entrega de um exemplar de todas as declarações emitidas ao longo de todo o circuito económico e conservá-las em bom estado e pelo período de três anos.

ATENÇÃO: o preenchimento do manifesto no SiP é obrigatório para todos os candidatos a apoio ao Modo de Produção Biológica, inclusive na situação de autoconsumo.

Comissão Europeia cria Conselho Europeu para a Agricultura e a Alimentação



Constituído por um máximo de 30 organizações-membro, representando três categorias de interessados: comunidade agrícola, cadeia de abastecimento alimentar, e sociedade civil, a Comissão lançou o Conselho Europeu da Agricultura e da Alimentação. O Conselho será presidido pelo comissário da Agricultura, Christophe Hansen, e as candidaturas para o integrar decorrem até 8 de janeiro.

Durante o anúncio do novo organismo, a presidente Ursula von der Leyen defendeu “uma nova cultura de diálogo, confiança e participação multilateral, entre os intervenientes da cadeia de abastecimento alimentar e da sociedade civil.”

O Conselho será constituído por um máximo de 30 organizações, que representem: a comunidade agrícola, outros intervenientes na cadeia de abastecimento alimentar, e a sociedade civil, e deve incluir domínios como o ambiente e o clima, o bem-estar dos animais ou questões de consumo. A representação será equilibrada e de acordo com competências em domínios relevantes para a

agricultura e a alimentação a nível da União, e demonstrar a mais ampla representatividade geográfica em todos os Estados-membros.

Mais uma vez, Ursula von der Leyen defendeu que “a agricultura está no centro do futuro da nossa Europa”, e acrescentou: “O Conselho Europeu deverá abordar toda a complexidade da cadeia de valor agroalimentar, apoiando os nossos agricultores e impulsionando um sistema agroalimentar mais resiliente, competitivo e sustentável”.

A líder europeia espera que o órgão consultivo preste “aconselhamento de alto nível à Comissão sobre o seguimento do relatório do Diálogo Estratégico sobre o futuro da agricultura da UE e contribua para o trabalho sobre a Visão para a agricultura e a alimentação, a ser apresentada no âmbito primeiros 100 dias do mandato.”

O Conselho é constituído para um período de mandato de cinco anos e deverá reunir, em princípio, entre duas a seis vezes por ano. O presidente do Conselho poderá convocar reuniões quando for necessário aconselhamento urgente.

CAP DEFENDE IMIGRAÇÃO LABORAL Regulada, digna e responsável

No dia 9 de dezembro, o XXIV Governo reuniu com as Confederações Patronais (CAP, CIP, CCP e CTP) para discutir o funcionamento da imigração laboral dentro das regras legais existentes, com vista a satisfazer as necessidades da economia nacional, no âmbito do Plano de Ação para as Migrações.

O Governo de Luís Montenegro reconhece que a falta de mão-de-obra é um problema nacional, sobretudo em sectores como a agricultura, a construção e o turismo, mas é também um entrave ao crescimento da economia do país. Neste sentido, demonstrou que partilha com as Confederações o princípio de uma imigração regulada e responsável, e que reconhece a necessidade de assegurar “maior celeridade de procedimentos e mais responsabilidade e regulação dos fluxos migratórios”, reafirmando que não pretende regressar ao regime de manifestações de interesse (extinto a 3 de junho 2024), optando por agilizar os



canais regulares já previstos na lei portuguesa.

O presidente da CAP aplaudiu o Executivo pelo reconhecimento do problema e pela consciencialização da urgência em acelerar procedimentos para a entrada no país de trabalhadores migrantes para contratação pelo sector agrícola. Porém, ressaltou que “antes do envolvimento das Confederações no Protocolo de Cooperação” o Governo deve desenvolver, primeiramente, um trabalho interno com os organismos do próprio Estado, para que possam demonstrar maior colaboração e fluidez nos procedimentos.

Entrevistado por Rui Alves Veloso no programa “Tudo é

Economia” (RTP3), Álvaro Mendonça e Moura elogiou a abertura de um concurso para 50 funcionários no Ministério dos Negócios Estrangeiros, como “uma medida concreta e um bom sinal do Governo” no fortalecimento do papel dos consulados na questão da imigração.

Mendonça e Moura frisou que no sector agrícola, a maioria dos trabalhadores vêm da Ásia, especificamente do Nepal, Índia, Bangladesh, Paquistão e Tailândia, e reforçou a posição da CAP no apoio a uma imigração controlada e regulada, “para que o crescimento da economia não se faça à custa de trabalhadores estrangeiros aos quais não sejam dadas condições de dignidade”.

UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL Acordo ao fim de duas décadas



Fotógrafo: Dati Bendo
© European Union, 2024

Da esquerda para direita: Javier Milei (Argentina), Luis Lacalle Pou (Uruguai), Ursula von der Leyen (UE), Lula da Silva (Brasil) e Santiago Peña (Paraguai)

Começado a discutir em 1999, o acordo comercial entre a União Europeia e os países do Mercosul – Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, foi anunciado na cimeira entre os dois blocos que decorreu em Montevidéu, no Uruguai, no início de dezembro.

Considerado como a maior parceria comercial do mundo, o acordo surge num momento crucial para ambas as partes, abrindo oportunidades para a obtenção benefícios mútuos significativos através do reforço da cooperação nos domínios geopolítico, económico, da sustentabilidade e da segurança.

Subscritora do acordo por parte da União Europeia, a presidente da Comissão enalteceu os “benefícios significativos para os consumidores e as empresas de ambas as partes”

Conhecedora da oposição de alguns Estados-membros, Ursula von der Leyen fez questão de frisar que, no que diz respeito ao agroalimentar, “ouvimos as preocupações dos agricultores europeus e agimos em conformidade,

pelo que este acordo inclui salvaguardas sólidas para proteger os seus meios de subsistência”. Von der Leyen realçou também o acordo o mais abrangente de sempre no que respeita à proteção de produtos alimentares e bebidas da UE” referindo as centenas de produtos protegidos por uma indicação geográfica, mas também que “as normas sanitárias e alimentares europeias continuam a ser intocáveis” tendo os exportadores do Mercosul de respeitar rigorosamente essas normas para aceder ao mercado europeu.

Enquanto sectores como, por exemplo, o vinho e o azeite aplaudem com expectativa o acordo, outros sectores ligados à produção de carne e de açúcar, apenas para exemplificar, têm manifestado o seu pessimismo face ao futuro.

Na sequência da assinatura do acordo, o comunicado da Comissão Europeia destacou, em defesa dos interesses dos agricultores, as seguintes vantagens e precauções:

- Aumentar as exportações da UE

removendo tarifas elevadas para os principais produtos de exportação da UE;

- Impedir a imitação de mais de 350 produtos alimentares tradicionais da UE, reconhecidos como Indicações Geográficas. Este é o maior número de IGs já protegidos num acordo da UE;
- Tornar os procedimentos de segurança alimentar mais claros, mais previsíveis e menos complicados para os exportadores da UE;
- Conceder um acesso muito limitado ao mercado da UE para produtos agroalimentares sensíveis como carne bovina, aves ou açúcar.

O acordo UE-Mercosul abrange os 27 Estados-membros, mais o Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, o equivalente a 25% da economia global e 780 milhões de pessoas, quase 10% da população mundial. Segue-se a ratificação, o que implica a aprovação de 15 dos 27 EM, e a obtenção da maioria simples no Parlamento Europeu.



**SALÁRIO
MÍNIMO:**
870 euros

A partir de 1 de janeiro de 2025, o valor da retribuição mínima mensal garantida, vulgar salário mínimo, aumenta 50 euros, atingindo os 870 euros.

Esta atualização foi objeto do Acordo Tripartido para a Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, obtido em sede de Concertação Social, e enquadra-se numa trajetória de aumentos anuais sucessivos de 50 euros, por forma a atingir a meta de um salário mínimo de 1 020 euros, em 2028.

O Conselho de Ministros referiu que este valor da "retribuição mínima nacional garantida constitui um referencial do mercado de emprego – quer na perspetiva da competitividade e da sustentabilidade das empresas, quer na perspetiva da correta retribuição do trabalho – e representa um fator de coesão social bem como um instrumento primordial na diminuição das disparidades sociais."



Vinho Castelo do Rei branco reserva certificado com selo Portugal Sou Eu

A Mercadona aderiu ao programa Portugal Sou Eu em 2021 colaborando assim para a promoção da produção nacional, inicialmente apenas no sector do leite e mais tarde expandindo-se no sector agro-alimentar.

Assim, no ano seguinte à sua adesão, renova o seu compromisso e aumenta o seu portefólio de produtos certificados, registando mais 26 produtos tão diversos como o pão de ló ou o ananás dos Açores DOP. Entre estes estavam também os vinhos de marca própria da Mercadona, elaborados por produtores das várias regiões demarcadas de Portugal, como é o caso do Meio Escudo tinto, produzido pela Quinta do Crasto, uma quinta centenária na região do Alto Douro, ou o Pousada do Corvo reserva branco, produzido pela Casa Relvas nas planícies alentejanas.

A aposta da Mercadona no sector vitivinícola tem sido cada vez mais notória, tendo recentemente acrescentado à sua lista de produtos certificados com selo Portugal Sou Eu, o vinho Castelo do Rei branco reserva. Este é um vinho com um aroma exuberante e complexo, que combina notas florais, chá, amêndoas tostadas e toques de baunilha. Apresenta-se suave na boca, com grande volume e um final fresco e persistente, sendo por isso perfeito para pratos mais sofisticados.



JANEIRO Existências de Ovinos e Caprinos



Em janeiro decorre o período obrigatório para efetuar as DEOC - Declaração de Existências de Ovinos e Caprinos.

Neste caso, todos os operadores ficam obrigados a declarar os animais detidos por marca de exploração à data de 31 de dezembro de 2024, conforme Aviso da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, publicado no portal da DGAV.

O incumprimento desta obrigatoriedade constitui uma contraordenação punível com

coima e determina a perda do direito de emissão de Guias de Circulação.

Tal como as outras declarações de existências, a DEOC pode ser efetuada pelo produtor na Área Reservada do portal do IFAP, nas entidades protocoladas com o IFAP, ou em qualquer departamento dos Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais através da aplicação SNIRA/iDigital ([Modelo 657/DGV](#)).

ECORREGIMES ANIMAIS 2025 Formalização da intenção de candidatura ao apoio



A CAP vem lembrar que o formulário para manifestação de intenção de candidatura aos regimes de apoio associado "Animais" e aos apoios Ecológicos do Eixo A (1) está disponível no portal do IFAP até 31 de dezembro.

No âmbito do Regime de Apoio Associado, os interessados encontram no Portal do IFAP o formulário para manifestação de intenção de candidatura aos regimes de apoio associado

"Animais" e aos apoios Ecológicos do Eixo A(1), os quais visam a promoção das boas práticas de eficiência alimentar e bem-estar dos animais, para o ano de 2025.

Os beneficiários que manifestaram a intenção de candidatura aos regimes ecológicos para o ano de 2025 no Pedido Único (PU 2024), devem completar a sua candidatura com o "upload" dos documentos obrigatórios no

âmbito de cada intervenção.

Para a intervenção «Melhorar a eficiência alimentar animal para a redução das emissões de GEE» também é necessário fazer o "upload" do Plano de Alimentação para 2025, validado pelo Organismo de Certificação, até 31 de dezembro. A formalização da candidatura destina-se aos produtores do Continente e da Região Autónoma da Madeira que não apresentaram Pedido

Único no ano anterior, e que pretendam candidatar-se aos regimes de apoio 2025, pela primeira vez. No caso da Região Autónoma da Madeira, é possível a apresentação tardia do pedido até 25 de janeiro, com a penalização regulamentar de 1% por cada dia útil.

Formulário de candidatura disponível na Área Reservada do IFAP.

DEZEMBRO – Declaração Existências de Suínos



Em dezembro decorre o período para a segunda declaração anual das existências de suínos. Todos os operadores estão obrigados a declarar os suínos possuídos no dia 1 deste mês, numa medida sanitária do Plano de Controlo e Erradicação da Doença de Aujeszky, imprescindível no combate à doença de declaração obrigatória à Organização

Mundial de Saúde Animal (WOAH).

A doença é causada por um herpes (vírus SHV-1) presente nas secreções nasais e saliva dos animais doentes. Infeta o sistema nervoso central dos suínos e outros mamíferos - com exceção do homem - sendo o porco doméstico e o javali reservatórios naturais da mesma.

É uma doença com impacto económico quer pelos prejuízos que provoca nas explorações suícolas infetadas, quer pelas consequências no comércio internacional de suínos.

A Declaração de Existências de Suínos (DES) pode ser efetuada pelo operador na Área Reservada do portal do IFAP, nas organizações de agricultores

protocoladas com o IFAP através do Mod.800/DGV, ou em qualquer departamento regional dos Serviços de Alimentação e Veterinária.

Os dados serão inseridos no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA - iDigital)) pela entidade recetora ou pelo próprio operador.